



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 212/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

Considerando a Resolução 001/2016 do Conselho Universitário, aprovada na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal do Oeste da Bahia	
Representante da Administração Central	
Naícia Kirone Figuerôa de São Bernardo	
Representante da área de Direito	
Cristiana Matos Américo	
Representantes da área de História	
Titular	Suplente
Flávio Dantas Martins	Zózimo Antonio Passos Trabuço
Representantes da área de Biblioteconomia	
Titular	Suplente
Alizete Neves Silva	Ana Cristina Santos de Jesus
Representantes da área Acadêmica	
Titular	Suplente
Leila Oliveira dos Anjos	Patrícia Mota Pinheiro
Representantes da área Administrativa	
Titular	Suplente
Josefa Rodrigues Costa de Aquino	Jaqueline Fritsch

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*